



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N° 1594 /2017

- Dá nova redação ao artigo 1º da Lei n° 1.179/2013, que dispõe sobre denominação de Unidade Básica de Saúde.

O povo do município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os Vereadores aprovaram e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Dá nova redação ao artigo 1º da Lei n° 1.179/2013, que denominou a Unidade Básica de Saúde de Santa Maria.

Art. 1º - ...

- “Em conformidade com a Lei n° 1.077, de junho de 2011, fica denominado a Unidade Básica de Saúde da Comunidade Rural de Santa Maria com o nome de “Edir Aparecida de Freitas” – Edirzinha”.

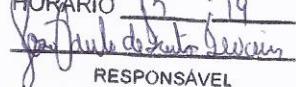
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 17 de Março de 2017.

CAMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO


Vereador Gerson Gomes de Freitas - PTC
(Amigo Xereba)

PROTOCOLO N. 1594
DATA ENTR 17/03/17
HORARIO 13:14

RESPONSÁVEL

JUSTIFICATIVA:

A pedido de seus três filhos, foi retirado o sobrenome “Rodrigues” da denominação da Unidade Básica de Saúde. Também foi corrigido o número da Lei n° 1.077, de junho de 2011, que estava redigido de forma incorreta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N° 1.179/2013

Dispõe sobre denominação de Unidade Básica de Saúde.

O povo do Município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os vereadores, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Em conformidade com a Lei nº. 1.1077, de junho de 2011, fica denominado a Unidade Básica de Saúde da Comunidade Rural de Santa Maria com o nome de "Edir Aparecida de Freitas Rodrigues" - Edirzinha.

Parágrafo Único - Caso seja construída uma nova Unidade Básica de Saúde - UBS, na Comunidade de Santa Maria, a denominação prevalecerá a mesma, de acordo com o Art.1º.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 04 de dezembro de 2013.

Tran Silva Couri

Prefeito do Município